



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

PODER LEGISLATIVO

Trabalhando Para Construir Uma Sociedade Justa!



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 08, DE 17 DE JUNHO DE 2019 - LEGISLATIVO.

Senhores Vereadores,

Tenho a honra de apresentar a Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei de nº, de 17 de junho de 2019, que traz a seguinte ementa: **“Dispõe sobre a declaração de utilidade pública da entidade que indica e dá outras providências”**. Citado Projeto, para além da deliberação acerca do reconhecimento de utilidade pública de uma social, visa ofertar a referida pessoa jurídica um requisito essencial para aqueles que tem interesse em contratar com o Poder Público, notadamente no que diz respeito a celebração de convênios e acordo de vontade entre pessoas jurídicas de direito privado e o poder público.

Mais que uma simples pessoa jurídica de direito privado, a **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA FRANCISCA ALVES MOREIRA** oferta a população local importantes serviços voltados a área da cultura, meio ambiente, saúde e educação, e o reconhecimento dado com o *status* de utilidade pública, certamente alargará o campo de atuação e quantidade de pessoas diretamente beneficiadas.

Paraipaba, 17 de junho de 2019.

José Garcia Barbosa
José Garcia Barbosa
Presidente biênio 2019/2020

Recebido em 25/06/19
ÀS 10:09 Hs
Vivian Aline
Assinatura do Excmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Paraipaba

APROVADO
EM 19/06/2019

José Garcia Barbosa
JOSÉ GARCIA BARBOSA
CPF: 512.394.183-53
PRESIDENTE

Avenida Maria Moreira, 164 – Centro Paraipaba-CE. CEP: 62685-000

Site: www.camaraparaipaba.ce.gov.br Email: camaramunicipal.paraipaba@outlook.com

CNPJ: 35.076.017/0001-07 Telefone: (85)3363-1032



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA PODER LEGISLATIVO

Trabalhando Para Construir Uma Sociedade Justa!



PROJETO DE LEI N°08, DE 17 DE JUNHO DE 2019 - LEGISLATIVO.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública da entidade que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARAIPABA, no Estado do Ceará, FAZ saber que o Plenário do Legislativo Municipal deliberou, apreciou e aprovou o seguinte Projeto de Lei que será remetido ao Excelentíssimo PREFEITO MUNICIPAL DE PARAIPABA, para posterior sanção, promulgação e publicação com o seguinte número de lei.

Art.1º - Fica reconhecida como utilidade pública a ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA FRANCISCA ALVES MOREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.865.374/0001-29, registrada no Cartório Damasceno, 2º Ofício da Comarca de Paraipaba, livro nº A-5, folha 197v nº 46, estabelecida à estrada sol poente, s/n, Setor D-2, Município de Paraipaba, Ceará, voltada ao atendimento e prestação de serviços sociais, educacionais e de saúde, conforme previsão estatutária própria.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA, NO ESTADO DO CEARÁ, AOS 17 (DESESETE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2019.

José Garcia Barbosa
José Garcia Barbosa
Presidente biênio 2019/2020

APROVADO
EM 19/06/2019

José Garcia Barbosa
JOSÉ GARCIA BARBOSA
CPF:512.394.183-53
PRESIDENTE

Avenida Maria Moreira, 164 – Centro Paraipaba-CE. CEP: 62685-000

Site: www.camaraparaipaba.ce.gov.br Email: camaramunicipal.paraipaba@outlook.com

CNPJ: 35.076.017/0001-07 Telefone: (85)3363-1032